

ATA Nº 26/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de André Pinto Dalcarobo (APP), estando presentes os conselheiros: Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Pedro Paulo Cardoso Martis (SINTRESC). André informa que receberam o pedido de prorrogação de prazo para o projeto: Ampliar para atender mais e melhor, do Grupo Escoteiro Carijós, lendo na íntegra o ofício de nº 028/2019 encaminhado ao CMDCA pelo grupo escoteiro: O grupo Escoteiro carijós solicita a aprovação por parte deste conselho do pedido de prorrogação somente do prazo do projeto: Ampliar para atender mais e melhor, considerando que o grupo teve problemas durante a execução do projeto, sendo o presente pedido de prorrogação por igual prazo, qual seja, mais um ano, já foi devidamente protocolado junto a administração municipal (cópia anexo) juntamente com o pedido de parecer acerca da possibilidade legal de aditamento do referido projeto sem percentual limitador de valor, haja visto vasto entendimento de que o artigo 116, da lei 8.666/1993 ao afirmar que a citada lei se aplica aos convênios, ressaltamos que no mesmo artigo afirma-se que aplica-se “no que couber”, referindo-se aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, não cabendo forma aos convênios a limitação em 25 a 50% de percentuais de acréscimos em termos de fomento/convênios. Por fim, solicitamos o deferimento no pedido de prorrogação em mais um ano, bem como a emissão de resolução informando o deferimento da referida prorrogação dando prazo ao Grupo Escoteiro Carijós para resolver a questão do aditivo e/ou buscar outras formas de conclusão do projeto. Nestes termos ficamos no aguardo do deferimento de nossos pedidos. André relata que já discutiram sobre a primeira prestação de contas apresentada pela entidade, sendo resolvido pelos conselheiros que iam encaminhar ao executivo por não ser atribuição do conselho. André diz que essa primeira prestação já foi encaminhada. Sabrina corrige e diz que não foi encaminhada, pois diante da apresentação dos novos documentos foi decidido primeiro passar pela comissão. André diz que, entretanto já foi conversado com a Selma para não fazerem resolução e sim encaminhar através de um parecer, pois cabe a administração decidir. André diz que não cabe Resolução também para deferir essa prorrogação, bem como não cabe ao CMDCA a análise da lei nº 8.666/93, que cabe ao jurídico, junto à administração, discutir com a entidade: Grupo Escoteiro Carijós. André diz que a sua sugestão é encaminhar diretamente as cópias dos documentos apresentados pela entidade ao Executivo e administração. Daiani questiona se o conselho aguarda a decisão deles. Vitor diz que é uma questão entre o contratante e o contratado, no caso Prefeitura e entidade. André diz que outra questão a ser apontada é que ele apresentou uma aplicação em fundo de investimento, o que salvo engano Eliezer já tinha falado que não houve. Daiani diz que é ruim vir como suplente, pois não está por dentro do assunto. André relata que inicialmente Eliezer queria uma suplementação de 100%, e agora solicitou somente o aditivo de prazo. André sugere enviar as cópias dos documentos que foram entregues ao CMDCA à administração. Vitor diz que deve ser tratados entre as partes. André diz que não irá nem analisar, pois é visível que já há divergências, por exemplo: o valor do repasse realizado para a entidade com o valor do investimento. Vitor diz que é porque eles aplicaram somente o R\$ 37 mil e não o valor total do projeto. André diz que será encaminhado a administração. André diz que outra questão em pauta é iniciar a minuta de lei do CMDCA, definir um cronograma de trabalho. André lembra os presentes que já foi aprovado o envio da minuta do conselho tutelar, porém por questões técnicas da presidência ainda não foi enviada, mas que em breve será. André sugere que façam um cronograma para fazer a minuta de lei do CMDCA, como presidente sugere como meta terminar até o final do ano, e pede sugestão do conselheiro Vitor. Vitor afirma que as leis já existem, mas que devem atualizar. Vitor sugere que cada um faça a revisão da lei existente. André diz para cada um fazer a análise da lei, trazer a proposta e observações a serem discutidas em reunião, para fazer a minuta de lei. Vitor diz que utilizam em outro setor a forma de disponibilizar o texto para que todos possam fazer alterações, através do google documentos. Vitor diz que é possível as pessoas verem o que foi incluído, alterado, sugere fazer dessa forma e no fim sentam juntos para discutir. André coloca como meta 30 dias, que em 10 de agosto

façam uma chamada no grupo do whatsapp. André diz que fica definido esse modo tanto para a lei, quanto para o Regimento Interno. André diz que outra questão, que surgiu tanto em conversa com Rosa do CEACA quanto com o Hamilton da APAE, é a questão da publicação de edital. André diz que são as duas entidades que no momento estão aptas à apresentar projetos. Sabrina lembra que as duas entidades devem primeiramente renovar os seus registros. André diz que já foi conversado com eles sobre isso, entregue ofício, somente faltando retornar os recebidos ao conselho. André diz que no CEACA, ao fazer a construção desse outro projeto foi visto que podem fazer mais coisas, portanto não será telhado e sim laje, para possibilitar uma construção depois. Pedro Paulo diz que já esteve no CEACA conversando com Rosa, e a ideia é legal, abrir uma biblioteca, vai ampliar o atendimento. André complementa que tem a necessidade no município. André diz que se for atender a necessidade maior que atualmente é a negligência, podem trazer a proposta fundamentada, para que não ocorram projetos sem a devida finalização, como o do Grupo Escoteiro. André diz que até o final do ano, com o recurso chancelado que está para entrar, é provável que tenham aproximadamente R\$150 mil no FIA. André diz que já foi conversado com os conselheiros em reuniões anteriores fazer um banco de projetos, e questiona se podem fazer o edital dessa forma. Vitor diz para deixar o Edital aberto para apresentações de projetos. André diz para deixar aberto até o final do ano. André diz para trabalharem no edital também de forma digital. André diz que a APAE também tem pensado em alguns projetos. Pedro Paulo diz que tem que verificar a legalidade, pois a entidade recebe verba de outras formas, se o FIA caberia para participação em olimpíada. André diz que observarão o ranking das necessidades: as outras necessidades posteriores a negligência, pois lazer também é um direito. André diz que vai criar uma minuta de edital para disponibilizar aos demais integrantes da comissão e sugere conversarem também pelo grupo de whatsapp, para agilizar até o final do ano. André diz que terão um programa, vindo de questões levantadas em reunião de rede, bem efetivo no município, que virá para desafogar CRAS e CREAS, que também necessitará de dinheiro. Vitor diz que o programa é política de atendimento, que é o executivo. André diz que após verificarão de onde será o recurso, afirmando que o prefeito está apoiando, sendo visível na reunião que teve com o assessor e os secretários das pastas. Vitor diz para buscar uma entidade para gerir. Vitor diz que CRAS e CREAS entrarão como parceiros, pois política pública continuada é executivo. André diz que podem haver mais entidades que venham a ter assento no conselho, e possa ficar responsável. André diz que eram essas as questões, que foi uma reunião curta, mas foram definidas coisas importantes, se despede de todos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h35min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.